

 <small>Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</small>	<h1>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO</h1>	Nº/ANO:
		N.º DO PROCESSO:
007472/2004-8	CARTA CONVITE	023/2004

<u>EMPRESA:</u>				
<u>ENDERECO:</u>			<u>CIDADE:</u>	<u>ESTADO:</u> DF
<u>CNPJ:</u>	<u>TELEFONE:</u>	<u>FAX:</u>	<u>CEP:</u>	
<u>CONTA BANCÁRIA N.º:</u>	<u>INSTITUIÇÃO BANCÁRIA:</u>	<u>AGÊNCIA N.º:</u>		
<u>REPRESENTANTE LEGAL:</u>		<u>CPF:</u>	<u>ATO DE DELEGACAO:</u>	

1. **OBJETO**

Fornecimento de uma (01) Licença de servidor Atlassian JIRA (Software JIRA) Profissional com direito a upgrades gratuitos por 1 ano, suporte por email e prioridades para requisição de novas funcionalidades, podendo esta Administração escolher entre as diversas opções de localização, entre elas o português do Brasil e o Inglês.

2. **DO PREÇO**

<u>VALOR TOTAL:</u>	<u>VALOR POR EXTENSO:</u>
R\$	
CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS A OBSERVAR	
<p>2.1 - A CONTRATADA apresentará documento fiscal específico discriminando o material fornecido, com indicação de preço unitário e total.</p> <p>2.2 - A Unidade Fiscalizadora terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal para aprová-lo ou rejeitá-lo. O documento fiscal não aprovado pela Unidade Fiscalizadora será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se os prazos estabelecidos para pagamento a partir da data de sua reapresentação.</p> <p>2.3 - Em sendo aprovado o documento fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação, providenciará o CONTRATANTE o pagamento, que será efetuado dentro de 03 (três) dias corridos, a contar da data da aprovação do documento fiscal.</p> <p>2.4 - No preço estipulado na proposta estão incluídos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta da presente Autorização de Fornecimento.</p> <p>2.5 - O CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, no caso de:</p> <p>a) fornecimento em desacordo com o avençado;</p> <p>b) verificação de pendência junto ao SICAF.</p> <p>2.6 - Para o pagamento, será feita consulta ao SICAF, para comprovar a situação de regularidade da CONTRATADA.</p>	

3. **DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<u>VALOR:</u>	<u>NOTA DE EMPENHO N.º:</u>	<u>DATA DO EMPENHO:</u>	
<u>NATUREZA DA DESPESA:</u>	<u>FONTE:</u>	<u>PTRES:</u>	<u>PLANO INTERNO:</u>

